MEMÓRIA DE REUNIÃO N.º 6/2026 - DRG/SPO/IFSP

25 de maio de 2026

MEMÓRIA DE REUNIÃO	
DATA: 27/04/2026	LOCAL: Sala 326-A
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min	HORÁRIO DE TÉRMINO: 17h50min

PARTICIPANTES

1. Alda Roberta Torres – DEN
2. Alex Jones Oliveira Silva – DAA
3. André Evandro Lourenço – DIT
4. Celmar de Freitas da Silva – DTI
5. Roge Cavalcante da Silva – COS
6. Gabriela Ramos Gallicchio – DAE
7. Giuliano Gozzi – DAD
8. Alexandre Ventieri – DEL
9. Jéssica Natacha Macedo Pamplona – NAPNE
10. José Otávio Baldinato – DPE
11. Luciana de Oliveira Santana – GDG
12. Lucimara Del Pozzo Basso – VDG
13. Maria Conceição Borges Dantas – DSP
14. Maria Cristina dos Santos Ferreira – DGP
15. Maurício Silva Nascimento – DME
16. Rogério Ferreira da Fonseca – DCM
17. Tatiana Regina da Silva Simão – DCC
18. Thiago Antunes – DHU
19. Wellington Pereira das Virgens – DRG

DISCUSSÕES

1. **REVERSÃO DAS REPROVAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REALIZADA PELA PRE/DIEB - PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO N.69/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.**

   DAE:

   - 2021: 01 recurso, resultado mantido pela DEN/DAE.
   - 2022: sem registros de recursos.
   - 2023: 04 recursos - nenhum para a PRE:
     - 01 deferido pela DEN/DAE (questões de saúde e extinção do curso) aprovada do 2º para o 3º ano. Ainda cursando;
     - 01 fez reavaliações e mesmo assim não obteve resultado. Reprovação mantida pela DEN/DAE (transferiu-se);
     - 01 indeferido (transferiu-se);
     - 01 indeferido (mudou de eletrotécnica para SER e está concluindo este ano).
   - 2024: nenhum para a PRE:
     - Todos resultados mantidos pela DEN;

    - 2 evadiram (em aberto);
    - 1 concluiu - só falta estágio;
    - 1 está cursando - matriculado 3º ano.

- 2025: 14 recursos – 02 para a PRE:
    - 1 (aprovado pela DEN) – mudança de turno tardia – concluindo, falta estágio;
    - 2 casos de modulares – indeferidos, um evadiu e outro concluiu;
    - Todos os demais resultados mantidos pela DEN;
    - 2 (aprovados pela PRE) (ambos do 3º pra o 4º ano);
    - 06 ainda estão em curso; 03 concluíram e 03 evadiram.

- 2026: 15 recursos – 06 para a PRE:
    - Todos os resultados mantidos pela inicialmente pela DEN;
    - 1 deferimento para realização de RED retroativo;
    - 6 recursos para a PRE – todos deferidos (1 aprovação no 4º ano informática);
    - 10 cursando, 03 transferidos/evadidos e 01 concluiu.

DSP:

- Mencionou que o parecer suscita diversas reflexões acerca de temas sensíveis, como recuperação paralela, acompanhamento pedagógico e conselho pedagógico;
- Informou que a DSP realizou reuniões com todos os departamentos para problematizar a recuperação paralela, reconhecendo que a prática ocorre, embora não da forma como deveria, o que torna o tema sensível tanto nas discussões com docentes quanto com discentes;
- Destacou a necessidade de ampliar o debate sobre o papel das Coordenações de Curso e das CEICs no acompanhamento pedagógico;
- Avaliou que o trabalho desenvolvido no âmbito do conselho pedagógico está aquém do esperado, mencionando que, em alguns casos, a nota tem prevalecido sobre a avaliação qualitativa, o que demanda ajustes institucionais.

DEN:

- Em relação aos recursos encaminhados à Diretoria de Ensino (DEN) em janeiro de 2026, referentes ao ano letivo de 2025, foram apresentados os seguintes pontos:
    - Quantitativo e Deliberações: Recebeu-se um total de 15 pedidos de reconsideração sobre resultados de reprovação. Destes, 14 foram indeferidos e 01 foi deferido, por tratar-se de um Regime de Exercício Domiciliar (RED) ao qual a estudante tinha direito. O cumprimento deste componente deve ocorrer até abril de 2026. As respostas foram formalizadas via ofício individual aos requerentes.
    - Para responder aos recursos, considerou que a reprovação ocorre durante o período letivo nos componentes curriculares. O Conselho de Classe não é a instância que reprova, mas sim o órgão que analisa e homologa (ou não) as situações acadêmicas já consolidadas.
    - Igualmente considera os conselhos como instâncias democratizadoras e espaços formativos que exigem qualificação constante, baseando suas decisões em pareceres fundamentados e registros acadêmicos.
    - Sobre o Processo de Ensino-Aprendizagem reiterou a aprendizagem como um direito do estudante, ressaltando que o campus agiu em conformidade com esse princípio. Nesta direção, tomou este processo como eixo orientador, compreendendo que ele vai além dos registros, ainda que estes últimos sejam importantes. Problematizou a temporalidade pedagógica, distinguindo o tempo letivo do tempo subjetivo de aprendizagem.
    - Sobre fracasso escolar, destacou que a reprovação ou a aprovação automática, por si sós, não garantem o aprendizado. Defendeu-se uma análise individualizada e contextual, considerando fatores socioeconômicos, psicológicos, biológicos e culturais.
- Na sequência, foram socializados os temas discutidos em reunião com a Pró-Reitoria de Ensino (PRE):
    - Informou-se que uma comissão multiprofissional, multissetorial e multidisciplinar analisou 44 processos provenientes de 20 *campi*, resultando em 34 deferimentos. A análise abrangeu aspectos pedagógicos e administrativos, identificando fragilidades nos registros de recuperação paralela e erros no preenchimento de diários.
    - Mencionou que, por outro lado, foram apresentados exemplos de boas práticas em algumas unidades.
    - Por fim, reforçou-se a importância do acompanhamento pedagógico contínuo por parte das coordenações de curso, CEICs, CSP/CTP e dos conselhos de classe

em relação aos recursos encaminhados à Diretoria de Ensino (DEN) em janeiro de 2026.

DRG/VDG:

- Informou que o parecer possui caráter generalista, mas apresenta pontos de reflexão relevantes;
- Ressaltou o caráter continuado do processo avaliativo;
- Destacou que a ata do conselho, por si só, não é suficiente, sendo necessários também os registros em diário;
- Apontou que as particularidades do *campus* não são consideradas no parecer e que as formações possuem caráter predominantemente informativo.

DEL:

- Esclareceu que, ao solicitar a inclusão da pauta, o objetivo era compreender o entendimento coletivo sobre o tema, sem qualquer desconfiança em relação ao trabalho desenvolvido pelos colegas;
- Manifestou preocupação quanto à possibilidade de se estabelecer uma dicotomia entre Reitoria e Campus São Paulo;
- Apontou a percepção de uma nova política educacional na instituição, que estaria se valendo de mecanismos de aprovação automática;
- Considerou que a participação na reunião deveria ocorrer pelo Reitor, e não pela Pró-Reitora de Ensino.

DCM:

- Corroborou com a posição da DEL acerca da visão apresentada pela PRE;
- Reconheceu a necessidade de melhorias;
- Sugeriu que a análise seja conduzida sob perspectiva qualitativa, e não apenas quantitativa;
- Apontou que a PRE deveria ter convocado o campus para compreender como vêm sendo conduzidos os casos;
- Destacou que, em situações relacionadas à aprovação automática, também há cerceamento do direito do estudante à construção do conhecimento.

DME:

- Relatou ter vivido algo parecido enquanto trabalhou no Governo do Estado;
- Apontou que o excesso de documentos e de exigências burocráticas pode levar os professores a optarem pela aprovação automática;
- Destacou que a premissa adotada pela PRE, ao solicitar evidências, acaba contribuindo para esse direcionamento.

DHU:

- Demonstrou preocupação quanto ao excesso de burocracias;
- Questionou o princípio da fé pública.

DRG:

- Abordou a avaliação sob a perspectiva de seu possível caráter punitivo;
- Destacou que, em análises de caráter qualitativo, a manifestação do professor no conselho deve ser considerada.

DSP:

- Solicitou que apesar das inconsistências do parecer, olhemos para as ações institucionais;
- Temos dificuldades em acolher e lidar com as diversidades no ensino público;
- Os registros não estão sendo realizados e nos conselhos os professores tem a oportunidade de esclarecer suas ações ou a falta delas.

DEL:

- Discordou do entendimento de que se trata de caso pontual, manifestando a percepção de que os números tendem a crescer;
- Demonstrou preocupação com as narrativas que têm circulado entre alunos e professores acerca da reversão das reprovações.

NAPNE:

- Informou que já havia apontado a dificuldade de utilização do módulo NAPNE, por considerá-lo insuficiente para atender às demandas do trabalho desenvolvido;
- Destacou que a mesma limitação é observada em relação ao módulo ETEP;
- Mencionou a crescente judicialização do processo educacional;
- Ressaltou a necessidade de uma ferramenta de registro mais eficiente, tanto para o NAPNE quanto para os docentes.

DEN:

- Manifestou concordâncias e divergências pontuais em relação ao documento, destacando-se:
    - Pontos de Concordância e Formação: Reconhece o documento como consubstanciado sob as óticas pedagógica e administrativa, representando uma oportunidade para o fortalecimento da formação continuada e o aprimoramento do trabalho institucional no campus.
    - Autocrítica Institucional: Admite a falha no envio prévio de um parecer à PRE, visto que a Pró-Reitoria adota o Ofício nº 129/2024 – PRE-RET/RET/RET/IFSP como ato normativo.
    - Diferenças de Perspectiva: Ressaltou que a análise da PRE é fundamentada estritamente em registros, ao passo que a DEN detém a vivência do cotidiano acadêmico, o que permite uma visão mais contextualizada.
    - Preocupações Teórico-Pedagógicas:
        - Manifestou receio quanto a uma possível interpretação do fracasso escolar restrita à dimensão institucional.
        - Refletiu criticamente sobre a "ideologia da educação por evidências", citando a obra de L. W. Minto (2023), *O avesso das evidências*, para contrapor a orientação de que o foco do Conselho deva recair exclusivamente sobre tais registros.
    - Fragilidades de Registro e Infraestrutura:
        - Concorda com a necessidade de sanar a fragilidade ou inexistência de registros acadêmicos por meio de uma ação institucional organizada.
        - Sobre a Recuperação Paralela (RP) prevista na Organização Didática, apontou a ausência de condições concretas no Campus São Paulo para sua execução imediata. Defendeu a criação de estratégias que assegurem o direito do estudante de forma factível, incluindo a urgente estruturação do sistema acadêmico para o registro da RP.

DHU:

- Manifestou o entendimento de que seria mais adequado convidar inicialmente a Pró-Reitora e, em momento posterior, o Reitor;
- Sugeriu a retomada da discussão sobre a Comissão de Formação Continuada, propondo sua ampliação, uma vez que, nos moldes da Reitoria, a composição prevista seria de apenas seis membros;

DRG:

- Solicitou que os diretores sistêmicos conversem com os coordenadores sobre a importância dos professores fazerem os registros.

2. **INFORMES**

DRG:

- Informou que, em razão de acidente ocorrido no restaurante, as aulas de quinta e sexta-feira foram suspensas, sendo emitido o Comunicado nº 18/2026 – DRG/SPO/IFSP, bem como resposta ao ofício encaminhado pelas Entidades Estudantis, por meio do Ofício nº 28/2026 – DRG/SPO/IFSP, acerca da solicitação de desconsideração de frequência na referida data;
- Informou que o ônibus institucional ainda se encontra na oficina, ainda sem diagnóstico conclusivo do problema, e que o micro-ônibus está na retífica, aguardando liberação;

DPE:

- Informou que, em virtude de a situação dos veículos ainda estarem indefinidas, será realizada atualização do comunicado referente às visitas técnicas, mantendo suspenso o agendamento das visitas técnicas, sendo este liberado após o retorno dos veículos.

DHU:

- Solicitou apoio dos demais diretores para alocação das bancas do Processo Seletivo Simplificado;
- Informou que a servidora Dione, assistente social do *Campus* Araraquara, ministrará palestra no IVO, na quarta-feira (06/05), às 13h15, sobre saúde mental dos professores;
- Informou que o professor de Sociologia solicitou prorrogação do afastamento.

DIT:

- Informou que o processo seletivo do curso de Pós-Graduação em Gestão de TI está com inscrições abertas até 18/05.

DELIBERAÇÕES

1. Gabinete enviará os convites à Reitoria e PRE para agendamento da participação na reunião COLDIC.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Pereira das Virgens**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 25/05/2026 10:49:39.
- **Luciana de Oliveira Santana**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 25/05/2026 10:53:40.
- **Lucimara Del Pozzo Basso**, **DIRETOR(A) - CD3 - VDG-SPO**, em 25/05/2026 10:57:39.
- **Maria Conceicao Borges Dantas**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DSP-SPO**, em 25/05/2026 11:13:44.
- **Alex Jones Oliveira Silva**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SPO**, em 25/05/2026 11:40:28.
- **Alexandre Ventieri**, **DIRETOR(A) - CD4 - DEL-SPO**, em 25/05/2026 12:11:13.
- **Gabriela Ramos Gallicchio**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SPO**, em 25/05/2026 12:20:13.
- **Maria Cristina dos Santos Ferreira**, **DIRETOR(A) - CD3 - DGP-SPO**, em 25/05/2026 13:06:34.
- **Andre Evandro Lourenco**, **DIRETOR(A) - CD4 - DIT-SPO**, em 25/05/2026 13:40:23.
- **Celmar de Freitas da Silva**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DTI-SPO**, em 25/05/2026 20:35:02.
- **Rogerio Ferreira da Fonseca**, **DIRETOR(A) - CD4 - DCM-SPO**, em 25/05/2026 20:48:07.
- **Roge Cavalcante da Silva**, **COORDENADOR(A) - FG1 - COS-SPO**, em 26/05/2026 11:42:27.
- **Tatiana Regina da Silva Simao**, **DIRETOR(A) - CD4 - DCC-SPO**, em 26/05/2026 11:50:27.
- **Mauricio Silva Nascimento**, **DIRETOR(A) - CD4 - DME-SPO**, em 26/05/2026 14:09:24.
- **Jose Otavio Baldinato**, **DIRETOR(A) - CD3 - DPE-SPO**, em 26/05/2026 14:38:30.
- **Alda Roberta Torres**, **DIRETOR(A) - CD3 - DEN-SPO**, em 26/05/2026 15:20:31.
- **Thiago Antunes**, **DIRETOR(A) - CD4 - DHU-SPO**, em 29/05/2026 14:31:31.
- **Giuliano Gozzi**, **DIRETOR(A) - CD3 - DAD-SPO**, em 31/05/2026 18:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1174529
Código de Autenticação: 63d5043a24